



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 107/2012

Súmula: - Dispõe sobre a concessão de contribuição para o Grupo SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência, conforme específica, e dá outras providências.

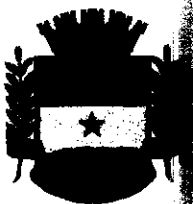
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder Contribuição ao Grupo SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência – CNPJ nº. 73.415.739/0001-38, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando custear as despesas diversas de manutenção da entidade.
- Parágrafo Único** – O valor especificado neste Artigo será pago em 02 parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos meses de junho e julho de 2012.
- Art. 2º.** O Grupo SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência, beneficiário da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 28/2011, de 06 de outubro de 2011, e Instrução Normativa nº. 61/2011, de 01 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
- Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011).
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de maio de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Grupo SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência, administradora do Abrigo Lar Sagrada Família, solicita liberação de recursos, visando custear as despesas diversas de manutenção da entidade.

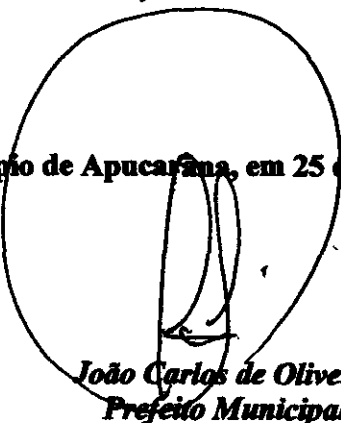
O Lar sobrevive de doações da comunidade e de empresas socialmente responsáveis, porém, o que é arrecadado não cobre as despesas mensais.

Esta entidade visa à formação integral das crianças, através de diretrizes voltadas para a saúde, educação, formação espiritual e familiar, trabalhando em conjunto com profissionais especializados que os auxiliam nas necessidades diárias, para manter o bem - estar das crianças.

É importante salientar que a entidade é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, e vem aprimorando cada vez mais o atendimento das crianças acolhidas.

Contamos assim, com a necessária autorização dos nobres Vereadores e Vereadoras, para concretizarmos esta contribuição.

Município de Apucarana, em 25 de maio de 2012.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal